



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 189/PROGESP/UFFS/2016



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br
[.br](http://uffs.edu.br)

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, a Portaria 798/GR/UFFS/2014, a Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art. 1º CONCEDER Promoção, aos Professores do Magistério Superior, a seguir relacionados:

Nome	Siape	Vigência	Classe / Nível	Classe / Nível	Regime de Trabalho	Processo
			De	Para		
Ana Claudia Porto	1343981	28/11/2016	Assistente B Nível II	Adjunto C Nível I	DE	23205.002929/20 15-67
Tarcisio Kummer	1652448	8/11/2016	Adjunto C Nível IV	Associado D Nível I	DE	23205.010059/20 12-19

Chapecó-SC, 06 de dezembro de 2016.

Henrique Dagostin
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

